Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Prefeitura Municipal de Uibaí GABINETE DO PREFEITO CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



DECRETO N° 033/2018

"Dispõe sobre Feriado Municipal, durante os Festejos Juninos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no Art. 65, inciso IV, combinado com o Art. 87, inciso I, alínea "i", da LOM - Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que neste período são comemoradas as celebrações decorrentes de costumes populares ou religiosos, dedicadas aos Festejos Juninos;

RESOLVE:

Art. 1°- Fica decretado "FERIADO MUNICIPAL", no dia 28 de junho, quinta feira, em virtude do encerramento dos festejos juninos.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Uibaí, Bahia, em 18 de junho de 2018.

UBIRACI ROCHA LEVI

Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: